



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 06 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 921, DE 21 DE JUNHO DE 2.021.

*"Autoriza cessão de servidora à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 067/2021 – PRES/INIRG, de 09 de junho
de 2021, solicitando a cessão da servidora **Paula Dielly Lopes da Silva**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora abaixo identificada,
integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Fundação
UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 22 de junho de 2.021 a 31 de
dezembro de 2.021**, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula
PAULA DIELLY LOPES DA SILVA	Merendeiro	496099

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de junho de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21
dias do mês de junho de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO